



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 07/2024**

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DOAR EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 07/2024**

**AUTOR: Poder Legislativo Municipal**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Legislativo Municipal, visando a autorização para doar: 01 armário, 01 balcão, 01, mesa de centro, 01 mesa, 02 cadeiras e 01 quadro, constantes no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS sob os números patrimoniais: 001834, 005964, 001148, 001942, 005965, 005946 e 005966.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

### PARECER

Segundo informado, os bens a serem doados estão em desuso pela Câmara Municipal. Isso em razão de que não atende mais a necessidades do Legislativo.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Legislativo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 18 de dezembro de 2024.

*Claudia Zatti Da Fonseca*  
**Claudia Zatti Da Fonseca**

*Valdemir Orlandi*  
**Valdemir Orlandi**

*Eduardo Zorzi*  
**Eduardo Zorzi**

*Dirceu Domingos Romani*  
**Dirceu Domingos Romani**

*Sérgio Antônio Fortes da Silva*  
**Sérgio Antônio Fortes da Silva**

*Marcelo Gregianin*  
**Marcelo Gregianin**  
Assessor Jurídico